



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 353, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Pericial do Campus Petrolina;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1	0275505	Erivaldo Carlos da Silva	Setor Médico do Campus Petrolina	01/06/2015	Insalubridade	10%
2	1029406	Adália Maria Dias Palma Leal	Setor Médico do Campus Petrolina	01/06/2015	Insalubridade	10%
3	0275640	Maria Auxiliadora Dias Coelho	Setor Médico do Campus Petrolina	01/06/2015	Insalubridade	10%

  
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Reitor Pro-Tempore

Sebastião Antonio Santos Amorim  
Reitor Substituto  
Port. 044/2009 de 13/02/2009  
Sertão Pernambucano  
REITORIA